



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Gestão das Unidades - Administração - 0011522-91.2020.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0335773.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no consultório odontológico da Seção de Atenção à Saúde - SEATS, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SEATS/COPEs/SGP
<b>Responsável:</b>	Lílian Saldanha Paiva
<b>Integrante Demandante Indicado:</b>	Sílvia de Souza Kretzer

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

O consultório odontológico do TRE-RS é composto por vários equipamentos eletroeletrônicos essenciais à prática da odontologia. Tais equipamentos, descritos no Anexo I do Termo de Referência 04/2020, sujeitos à constante e intensa utilização, podem apresentar problemas técnicos que interrompem ou paralisam o atendimento odontológico, especialmente nos casos em que o valor do conserto exige obtenção de orçamentos para sua realização.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação de um serviço de manutenção visa a realização de ações preventivas programadas dos referidos equipamentos, e o conserto em tempo reduzido, diminuindo o número de atendimentos cancelados devido à paralisação do serviço.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade

- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária
- Não.

**A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?**

- Sim - Qual?**
  - 1. Atender à ENTIC-JUD.
  - 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
  - 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
  - 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
  - 5. Aprimorar as contratações de TIC.
  - 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
  - 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
  - 8. Aprimorar competências da STI.
  - 9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**SÍLVIA DE SOUZA KRETZER**  
**CHEFE SEATS**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia de Souza Kretzer, Analista Judiciário**, em 26/06/2020, às 20:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0335773** e o código CRC **26D61F67**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8347